



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

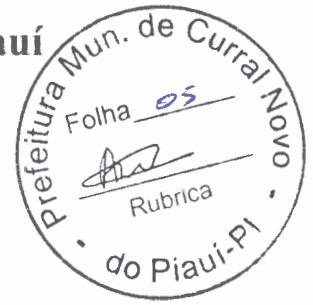
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



DESPACHO INTERNO

Curral Novo do Piauí-PI, 2 de maio de 2025.

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação

Assunto: Autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Agente de Contratação,

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para captação de recursos do FUNDEB, oportunidade em que determino sejam tomadas as providências imediatas no sentido do andamento do processo administrativo, para a contratação pretendida, nos termos da lei aplicável.

A contratação para a prestação de serviços técnicos especializados visa implementar estratégias jurídicas que promovam o incremento real dos recursos oriundos do FUNDEB para o Município de Curral Novo do Piauí/PI. Necessário a implementação de ações voltadas à ampliação da Educação em Tempo Integral, fortalecimento das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil e Educação Especial, assegurando o estrito cumprimento da legislação aplicável.

A complexidade da legislação educacional e dos mecanismos de repasse do FUNDEB demanda suporte jurídico qualificado para assegurar a plena captação dos recursos a que o Município tem direito, promovendo justiça na distribuição do fundo e garantindo maior autonomia financeira à gestão municipal.

Assim, a contratação se justifica, diante da notória especialização do contratado, do interesse público envolvido e da necessidade de adoção de medidas eficazes para o fortalecimento da rede municipal de ensino e a melhoria da qualidade dos serviços públicos educacionais.

Para tanto, indicamos a empresa **MENESES FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.715/0001-78.**

O valor desta assessoria é de 15% sobre do valor a ser recebido pelo Município de Curral Novo do Piauí em decorrência da atuação do escritório.

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 2 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Assunto: Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para captação de recursos do FUNDEB.

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a existência de disponibilidade financeira para contratação dos serviços especificados, conforme valores e informações constantes nos autos.

Ademais, a despesa tratada no presente processo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	
Projeto Atividade	
Elemento de Despesa	
Fonte de Recurso	

Diante da existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária, encaminhamos o presente ao Agente de Contratação para que dê continuidade ao feito.

Curral Novo do Piauí-PI, 2 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Finanças

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



DESPACHO INTERNO

Curral Novo do Piauí-PI, 2 de maio de 2025.

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação

Assunto: Autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Agente de Contratação,

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para captação de recursos do FUNDEB, oportunidade em que determino sejam tomadas as providências imediatas no sentido do andamento do processo administrativo, para a contratação pretendida, nos termos da lei aplicável.

A contratação para a prestação de serviços técnicos especializados visa implementar estratégias jurídicas que promovam o incremento real dos recursos oriundos do FUNDEB para o Município de Curral Novo do Piauí/PI. Necessário a implementação de ações voltadas à ampliação da Educação em Tempo Integral, fortalecimento das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil e Educação Especial, assegurando o estrito cumprimento da legislação aplicável.

A complexidade da legislação educacional e dos mecanismos de repasse do FUNDEB demanda suporte jurídico qualificado para assegurar a plena captação dos recursos a que o Município tem direito, promovendo justiça na distribuição do fundo e garantindo maior autonomia financeira à gestão municipal.

Assim, a contratação se justifica, diante da notória especialização do contratado, do interesse público envolvido e da necessidade de adoção de medidas eficazes para o fortalecimento da rede municipal de ensino e a melhoria da qualidade dos serviços públicos educacionais.

Para tanto, indicamos a empresa **MENESES FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 13.290.715/0001-78.

O valor desta assessoria é de 15% sobre do valor a ser recebido pelo Município de Curral Novo do Piauí em decorrência da atuação do escritório.

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 2 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI



DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Assunto: Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para captação de recursos do FUNDEB.

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a existência de disponibilidade financeira para contratação dos serviços especificados, conforme valores e informações constantes nos autos.

Ademais, a despesa tratada no presente processo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	
Projeto Atividade	
Elemento de Despesa	
Fonte de Recurso	

Diante da existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária, encaminhamos o presente ao Agente de Contratação para que dê continuidade ao feito.

Curral Novo do Piauí-PI, 2 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Finanças

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS
CPF 052.944.213-21